



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**

Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	15	12	2025	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	17	12	2025			

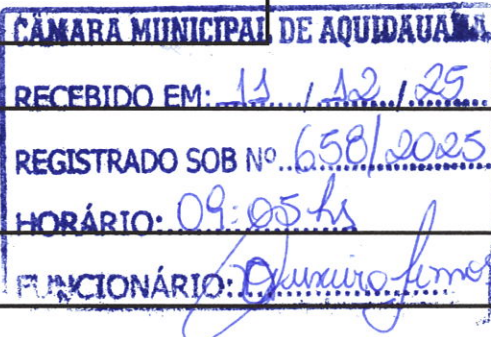
Solicitação se faz pertinente em razão deste vereador ir até as cidades de São Bento do Sul e Timbó Estado de Santa Catarina. Prospectar a Usina de Processamento de Resíduos e o Projeto 100 lixo com real funcionalidade de separação destino correto dos resíduos para preservação do meio ambiente

Material em Anexo.

Aquidauana/MS 10 12 2025

Solicitante	
	Ver. Everton Romero

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	445606
PIX	67 99815-3247 CELULAR



Autorizo		
3		
Diárias	Ver. GENIVALDO MONTANA 1º Secretário da Câmara de Vereadores	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero-PSDB

Senhor Primeiro Secretário,

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Everton Romero, para o dia 15/12/2025 a 17/12/2025 de 2025, em viagem às cidades São Bento do Sul e Timbó, Estado de Santa Catarina, para visitar a usina de processamento de resíduos e o projeto 100 Lixo real e funcionalidade de separação destino correto dos resíduos para preservação do meio ambiente.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Com o objetivo de orientar o Administrador Público, apresentamos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria Jurídica o relatório referente à solicitação de diárias do Vereador Everton Romero, que apresentou justificativa circunstancial para sua participação em visita fora do Estado.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo solicitante, para atender ao disposto no art. 2º, caput, que exige que o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...”, justificativa de urgência à qual não me cabe, neste momento, adentrar ao mérito.

Após análise detalhada da documentação juntada à solicitação de diárias, incluindo a programação do seminário e os horários do evento, verifica-se que, no caso concreto, s.m.j., não há ilegalidade na ação apresentada pelo Vereador Everton Romero. Assim, emito opinião jurídica favorável à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 03(três) diárias com adicional de 100%, pois se trata de viagem fora do Estado, conforme previsto no art. 6º, § 3º, da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, ao disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Este é o parecer, que submeto à consideração superior.

Aquidauana – MS, 11 de dezembro de 2025.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 381/2025

Data do Empenho: 11/12/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	723.000,00
Valor Dotação Atualizada:	744.000,00	Valor do empenho:	6.000,00
Total (A):	744.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	729.000,00
		Total (A - B):	15.000,00

Credor: EVERTON ROMERO
CPF/CNPJ: 927.294.441-49 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0 Cidade: Aquidauana UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 3 DIÁRIAS A VEREADOR PARA IR ATÉ AS CIDADES DE SÃO BENTO DO SUL E TIMBÓ ESTADO DE SANTA CATARINA PARA VISITAR A USINA DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS E O PROJETO 100 LIXO REAL E FUNCIONALIDADE DE SEPARAÇÃO DE DESTINO CORRETO DOS RESÍDUOS PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.000,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data homologação:
Número Contrato: Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/12/2025
Responsável

Assinado digitalmente por:
EVERTON ROMERO: 927294441-49
ND: CNBR, O=CIP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla V5, OU=5130330000133, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EVERTON ROMERO: 927294441-49
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025.12.11 09:57:25-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinado digitalmente por: GUILHERME SILVESSO SILVA: 05759970100
ND: CNBR, O=CIP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla V5, OU=21808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GUILHERME SILVESSO SILVA: 05759970100
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento.
Localização:
Data: 2025.12.11 09:43:05-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

GUILHERME SILVESSO SILVA
..701-**
CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 10 / 10

Data: 11/12/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 11/12/2025

Nº da Liquidação: 512/2025

Nº do Empenho: 381/2025

ORDINARIO

Vencimento: 11/12/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	381/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	6.000,00	Valor liquidado:	6.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	6.000,00	Total (B):	6.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	EVERTON ROMERO		Telefone:	
CPF/CNPJ:	927.294.441-49	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Endereço:	CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0	Cidade:	Aquidauana	UF: MS
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:

CONCESSÃO DE 3 DIÁRIAS A VEREADOR PARA IR ATÉ AS CIDADES DE SÃO BENTO DO SUL E TIMBÓ ESTADO DE SANTA CATARINA PARA VISITAR A USINA DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS E O PROJETO 100 LIXO REAL E FUNCIONALIDADE DE SEPARAÇÃO DE DESTINO CORRETO DOS RESÍDUOS PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	6.000,00
-----------------------------	--------------	----------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	6.000,00
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/12/2025

Responsável

Assinado digitalmente por EVERTON ROMERO:92729444149
NO: C=BR, O=CMC P Brasil, OU=AC SOLUTIAUANA v5, OU=5130030000133, OU=Presencial, OU=Certificado PP AS CMC
EVERTON ROMERO:92729444149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.12.11 09:58:39-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

Assinado digitalmente por PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
NO: C=BR, O=CMC P Brasil, OU=AC SOLUTIAUANA v5, OU=5130030000133, OU=Presencial, OU=Certificado PP AS CMC
PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.12.11 09:47:01-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PAULO FERNANDES GOMES

..701-**

CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS FELICIO:***.***.091-**
NO: C=BR, O=CMC P Brasil, OU=AC SOLUTIAUANA v5, OU=5130030000133, OU=Presencial, OU=Certificado PP AS CMC
LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS FELICIO:***.***.091-**
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.12.11 09:47:01-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 11/11
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 11/12/2025

N. da Ordem: 510/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	381/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	6.000,00	Valor da ordem:	6.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	6.000,00	Total (B):	6.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: EVERTON ROMERO

CPF.: 927.294.441-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0

CEP.: 79200-000

Cidade: AQUIDAUANA - MS

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 3 DIÁRIAS A VEREADOR PARA IR ATÉ AS CIDADES DE SÃO BENTO DO SUL E TIMBÓ ESTADO DE SANTA CATARINA PARA VISITAR A USINA DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS E O PROJETO 100 LIXO REAL E FUNCIONALIDADE DE SEPARAÇÃO DE DESTINO CORRETO DOS RESÍDUOS PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 6.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 6.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 11/12/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 6.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 6.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 5362025

Ordem de pagamento: Em 11/12/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 11/12/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

Assinado digitalmente por
EVERTON ROMERO 927294441-49
49
Data: 2025.12.11 11:04:21-0400
Fax: PDF Reader Versão: 2024.4.0

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

Assinado digitalmente por JANETE
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO 078165547100
078165547100
Data: 2025.12.11 11:05:00-0400
Fax: PDF Reader Versão: 2024.4.0

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EVERTON ROMERO
Agência 123-6
Conta corrente 44560-6
Valor 6.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	11/12/2025 11:02:33
	J1595699 EVERTON ROMERO	11/12/2025 11:53:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	EVERTON ROMERO - PSDB
-----------------------------	-----------------------

Relatório de Viagem n°.	2025
-------------------------	------

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio		Placas						15/12	05:00H	17/12	15:00H
Locado		Placas									
De Linha	x	Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Municípios de Timbó e São Bento do Sul (SC)	Realização de visita técnica institucional aos municípios de Timbó e São Bento do Sul (SC), a convite do Grupo Boliviano Búfalo, com o objetivo de conhecer modelos de referência nacional em gestão, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos.
Central de Valorização de Resíduos do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí (CIMVI)	Durante a agenda, foi realizada visita à Central de Valorização de Resíduos do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí (CIMVI), responsável pelo atendimento a 14 municípios, sendo reconhecida pela transformação de resíduos em subprodutos, pelo elevado índice de reaproveitamento de materiais e pela significativa redução da destinação a aterros sanitários.
	A agenda permitiu a análise de soluções modernas, sustentáveis e economicamente viáveis, com potencial de aplicação à realidade do Município de Aquidauana, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e ambiental.



Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– A visita técnica realizada aos municípios de Timbó e São Bento do Sul (SC) permitiu o conhecimento direto de modelos consolidados e eficientes de gestão de resíduos sólidos, reconhecidos nacionalmente por sua inovação, sustentabilidade e viabilidade econômica.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Como resultado, obtive elementos técnicos e estratégicos para a discussão de alternativas ao modelo tradicional de destinação de resíduos atualmente utilizado em Aquidauana, especialmente no que se refere à redução da dependência de aterros sanitários, ao reaproveitamento de resíduos e à geração de valor ambiental, social e econômico.

A experiência ampliou a compreensão sobre soluções capazes de reaproveitar até 95% dos resíduos urbanos, promovendo geração de emprego e renda, produção de energia e fornecimento de insumos para obras públicas, além de fortalecer meu compromisso com a modernização da gestão pública, a responsabilidade fiscal e o cumprimento das exigências ambientais vigentes.

A iniciativa representa um avanço no processo de construção de políticas públicas mais eficientes e sustentáveis, alinhadas às boas práticas nacionais e voltadas à melhoria da qualidade de vida da população de Aquidauana.

Ver. Everton Romero -PSDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Voo

15 de dez. de 2025

 **LA3127**

Operado por LATAM
Airlines Brasil

Assento

25C

Economy

123 · Reserva MLTIHA



No portão de embarque 4:25

O embarque finalizará às **4:35**

Terminal

1

Porta/Portão

1

Embarque

Grupo 5



Adicionar à Apple Wallet

Compartilhar 

Campo Grande a São Paulo

Voo 1 de 2

5:05

CGR

Campo Grande



7:55

GRU

Guarulhos Intl.

LA3127 1 h 50 min.

Voo

15 de dez. de 2025

 **LA4608**

Operado por LATAM
Airlines Brasil

Assento

28E

Economy

012 · Reserva MLTIHA



No portão de embarque **11:30**

O embarque finalizará às **11:45**

Terminal

2

Porta/Portão

-

Embarque

Grupo 5



Adicionar à Apple Wallet

Compartilhar 

São Paulo a Navegantes

Voo 2 de 2

12:15

GRU

Guarulhos Intl.



13:20

NVT

Ministro Victor
Konder Int.

LA4608 1 h 5 min.

Everton Romero



00058

Voo direto

Tipo de voo

G3 1279

Número do voo

OYTHBI

Código da reserva

NVT



CGH

Navegantes

17/12/2025

São Paulo - Congonhas

17/12/2025

17/12/2025

Data de partida

17/12/2025

Data de chegada

08h55

Início do embarque

09h20

Fim do embarque

T1

Terminal

3

Portão

5

Grupo

23C

Assento

09h40

Hora de partida

10h45

Hora de chegada



Operado por **GOL LINHAS AEREAS**

Everton Romero



00067

Voo direto

Tipo de voo

G3 1476

Número do voo

OYTHBI

Código da reserva

CGH



CGR

São Paulo - Congonhas

17/12/2025

Campo Grande

17/12/2025

17/12/2025

Data de partida

17/12/2025

Data de chegada

11h10

Início do embarque

11h35

Fim do embarque

--

Terminal

--

Portão

4

Grupo

30C

Assento

11h55

Hora de partida

12h50

Hora de chegada



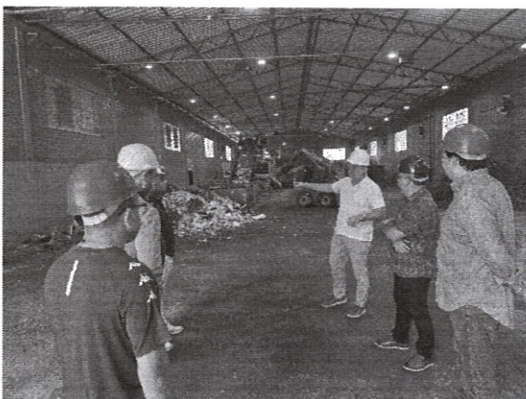
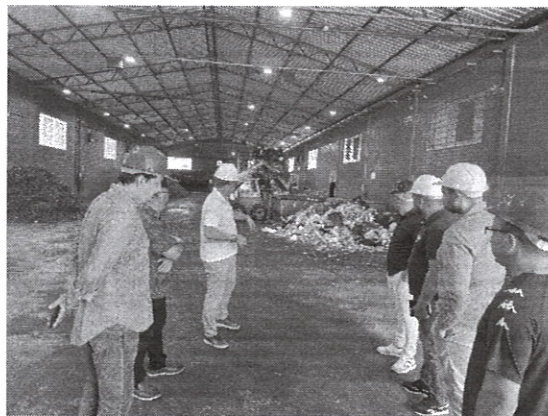
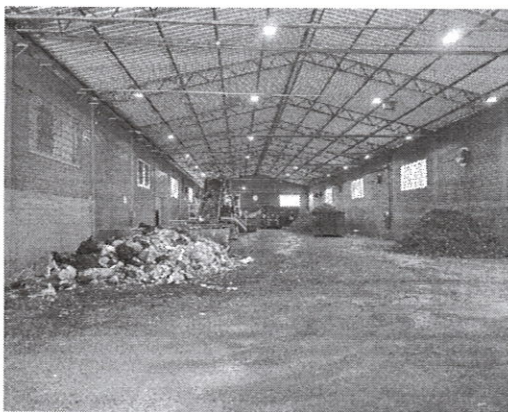
Operado por **GOL LINHAS AEREAS**



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

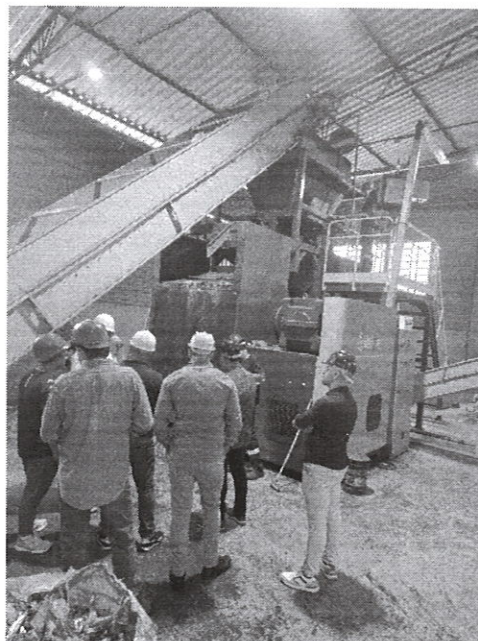
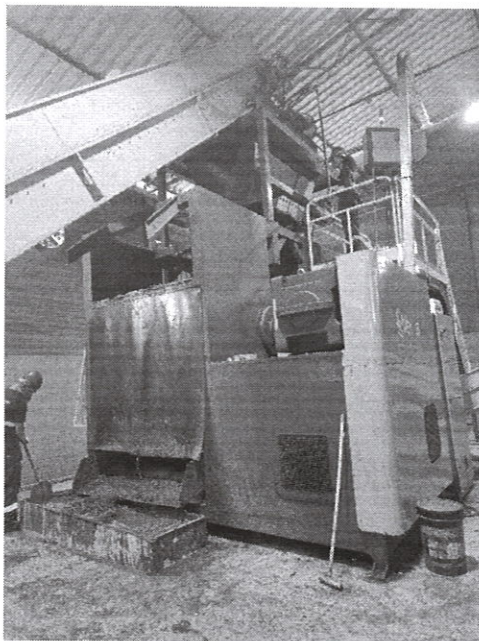
AGENDA NOS MUNICÍPIOS DE TIMBÓ E SÃO BENTO DO SUL (SC)

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2025 A 17 DE DEZEMBRO DE 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA



Chave de Acesso da NFS-e
42020082224059799000150000000000102625128894116393



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 1026	Competência da NFS-e 17/12/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 17/12/2025 01:51:05
Número da DPS 2076	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 17/12/2025 01:51:05

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 24.059.799/0001-50	Inscrição Municipal 162885	Telefone (47) 3263-9000
Nome / Nome Empresarial PRAIA HOTELARIA LTDA		E-mail taynitz@hotmail.com	
Endereço BRASIL, 477, SALA 01, CENTRO		Município Balneário Camboriú - SC	CEP 88330-043
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 927.294.441-49	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial EVERTON ROMERO		E-mail -	
Endereço -		Município -	
		CEP -	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...)	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Balneário Camboriú - SC	País da Prestação -
Descrição do Serviço despesas hospedagem			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Balneário Camboriú - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 442,79	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 442,79	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 442,79

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 103031100

	SERRA ALTA CLUBE SERVICOS DE HOTELARIA LTDA CNPJ: 60.389.570/0001-47 Endereço: R PAULO MULLER, 250 CEP: 89280370 Bairro: CENTRO Município: SAO BENTO DO SUL - SC Telefone: (47) 3634 -1112 E-mail: reservas@serraaltahotel.com.br Insc. Municipal: 31394 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 3216	
		Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e		
Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Sao Bento do Sul Secretariada Fazenda e Administração	Autenticidade 831118122515365765060389570202512 7399237	
	Data Emissão 18/12/2025	Hora Emissão 15:36:57

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome/Razão Social: EVERTON ROMERO		
CPF/CNPJ 927.294.441-49		RG/IE ISENTO
Endereço RUA ESTEVÃO ALVES CORREA 1268 - CASA	Número S/N	Complemento
Bairro ALTO	CEP 79200000	Cidade - Estado AQUIDAUANA - MS

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
R\$ 709,60	R\$ 21,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 709,60	R\$ 709,60
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03 901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
Legenda do local de prestação do serviço 8311 - Sao Bento do Sul - SC
Outras Informações TI - Tributada Integralmente (901) Serviço Tributado no município do prestador. Data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2025 Trib aprox R\$: 95,44(13,45 %) Federal, 20,15(2,84 %) Municipal. Fonte: IBPT 8524C6 DESPESAS DE HOSPEDAGEM Ana Carolina Pardo Mendoza CHECK-IN: 15/12/2025 CHECK-OUT: 16/12/2025 Razão: 18265 Apto: 000351 Voucher: Pagto: À Vista



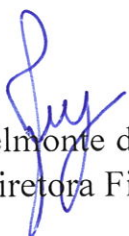
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.
Solicitante: vereador Everton Romero
Relatório viagem nº: 2025

Aquidauana/MS, 19/12/2025


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



EST DO DE M TO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 01 diária (uma diária) do vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda nas cidades de São Bento do Sul e Timbó para visita a usina de processamento de resíduos e o Projeto 100 lixo com real funcionalidade de separação destino correto dos resíduos para preservação do meio ambiente – em Santa Catarina – de 15 a 17 de dezembro de 2025;
- Autorização do 1º secretário da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Bilhete de embarque de passagem aérea;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



EST DO DE M TO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 19 de dezembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO